

05 OUT. 2015



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. N.º 756/2015/RO/GG/RS

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

Ao Senhor
Vereador VILMAR EMILIO HEMING
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
E-mail: vilmar-heming@camaranh.rs.gov.br

Assunto: Construção de passarela na BR-116

Senhor Presidente:

1. Tenho o prazer de cumprimentá-lo e, na oportunidade, acusar o recebimento, neste gabinete, do Of. Circ. N.º 35/2015, solicitando construção de uma passarela para pedestres na BR-116.
2. Informo que, por se tratar de uma BR, não cabe ao Estado realizar os referidos reparos, e sim à União. Assim sendo, tal demanda compete ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS MOCELLIN
Chefe de Gabinete do Governador